

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 024-19, DE 18 DE JULHO DE 2019

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

Considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

Considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

Considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

Considerando Regulamento de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, aprovado pela Deliberação nº 07/2016-COUNI;

Considerando o Parecer nº 23-19-COPPG, relatado pelo professor Claiton Zanini Brusamarello, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 23-19 e analisado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 11 de julho de 2019;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Alteração do Regulamento Interno do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÀGUA Pólo UTFPR, Câmpus Campo Mourão



Documento assinado eletronicamente por **NESTOR CORTEZ SAAVEDRA FILHO, PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**, em 18/07/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951149** e o código CRC **901985CE**.

